

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025

Concede o Título de Cidadã Salgadense à Senhora
Maria Iná Correia Guerra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Salgadense** à Senhora **Maria Ina Correia Guerra**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, em **22 de agosto de 2025**.



Ana Karolynne de Araújo N. dos Anjos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Salgadense** à Senhora **Maria Iná Correia Guerra**, como forma de reconhecimento público à sua relevante contribuição para a vida religiosa, cultural e social do Município de Salgado de São Félix.

Esposa do saudoso **Dr. Hermano Guerra** (*in memoriam*), foi diácono presente na Paróquia de São Félix de Cantalice e juiz de direito do Estado da Paraíba, Dona Ina consolidou, ao longo dos anos, uma trajetória marcada pela fé, pela dedicação e pela solidariedade.

No campo religioso, a homenageada desempenha papel fundamental em nossa comunidade, sempre presente e atuante junto às Igrejas e Capelas da nossa cidade, colaborando de forma constante para a manutenção de atividades e celebrações que fortalecem a espiritualidade e a união dos fiéis.

Entre suas contribuições mais marcantes, destaca-se o resgate da tradicional **Procissão de Santa Rita de Cássia**, manifestação de fé que reúne inúmeros devotos em nossa cidade, em homenagem à santa conhecida como intercessora das causas impossíveis. Graças ao empenho e à perseverança de Dona Iná, esse importante evento religioso foi revitalizado, tornando-se um marco anual de devoção, esperança e identidade cultural para o povo salgadense.

Além de sua dedicação à organização, Dona Iná oferece apoio pessoal e constante para a realização da procissão e demais atividades religiosas, demonstrando compromisso não apenas com a fé, mas também com a preservação das tradições de nosso município.

Diante desse histórico de serviços prestados, a Câmara Municipal de Salgado de São Félix deverá reconhecer, com justiça, a importância de outorgar-lhe o título de **Cidadã Salgadense**, como expressão da gratidão e do respeito do nosso povo.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação desta justa e merecida homenagem.


Ana Karolyne de Araújo N. dos Anjos
Vereadora